



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Setor de Compras				
Destino: Diretoria Administrativa - HGE				
Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação nº 124/2025.				
CAL, sodada, reagente químico esterilizante, com capacidade de absorcao de CO2, com viragem de cor, para uso em sistema de anestesia Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, nº do Registro no Ministerio da Saude	68.10.00.00188488-3	KG	500	
Objeto: Material Médico				
Tipo de Objeto:				
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				

- (☒) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☒) Material de consumo
- (☐) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(☐) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: (☐) SIM (☐) NÃO

(☐) Concorrência

(☒) Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21

(☐) Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Camila Maia

Matrícula: 55173

Unidade Administrativa: Compras- HGE

Data:

Item previsto no PCA 2025: (☐) Sim (☒) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A cal sodada se encontra no processo de Pregão 019.8083.2025.0096196-53 em fase externa, a via normal para aquisição de materiais e serviços no setor publico é a alternativa licitatória Pregão e Registro de Preço, em conformidade com os comandos normativos vigentes. Sublinhe-se, todavia, que o prazo para tramitação de chamamento público, oscila entre 90 a 120 dias, lapso temporal esse que não se pode aguardar para aquisição dos citados materiais, sob pena de agravar a situação já contabilizada, como se expos acima.

Não se encontram disponíveis no Registro de Preços frente a essa urgência, a opção de compra que atende a essa necessidade é a dispensa de licitação, na forma definida pela Lei 14.133/2021, como será abordado na sequência.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca

Fiscal do Contrato: Maria Alice Senra Moreira

Data Salvador, 22 de Agosto de 2025.

Ana Cristina Nascimento Paranhos
Coordenação do Setor de Compras - HGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos, Coordenador**, em 22/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 22/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 25/08/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121058114** e o código CRC **4C7EA95B**.

